

Tomo de Posse do Doutor
 Simão Guimarães de Souza
 no cargo de Juiz de Direito
 da 2ª Vara Criminal da
 Justiça do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês
 de janeiro do ano de mil novecentos e setenta
 e sete, em Brasília, Capital da República
 Federativa do Brasil, perante o Exentissimo
 Senhor Desembargador Lírio Batista
 Azeites, Presidente do Tribunal de Justiça
 do Distrito Federal, compareceu o Doutor
 Simão Guimarães de Souza, Juiz Substi-
 tuto da Justiça do Distrito Federal, em
 sua própria e assentada individualidade
 com sua Carteira de Identidade n. 271.465,
 expedida pelo Instituto Nacional de Identifica-
 ção do Departamento de Polícia Federal de Bri-
 sília, Distrito Federal, em 29 de julho de 1939,
 Certificado de Reservação do Serviço Militar n.º
 519.208, expedido pelo Ministério da Guerra,
 4ª Região Militar, em 24 de janeiro de
 1962, Título de Eleitor n.º 302, da 27ª
 Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Estado de
 Minas Gerais e Declaração de Bens feitos
 em fls. 67 do Livro n.º 5-A/68, a qual
 e parte integrante deste, tomando posse
 no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara
 Criminal da Justiça do Distrito Federal,
 para o qual foi promovido, pelo crité-
 rio de merecimento, por Decreto de 30
 de dezembro de 1976, publicado no Diário

Oficial de 3ª subseqüente, prestando o
compromisso de bem e fielmente desempe-
nhar os deveres do seu cargo, alistando-se no
Justiça, cumprindo e fazendo cumprir
a Constituição da República Federativa
do Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu, Ubirajara
Ferreira Martins, Diretor de Ordenação
do Pessoal da Secretaria de Trabalho, lavrei
o presente termo que vai por mim assinado
Ubirajara de Uentem, e devidamente assinado
Brasil, em 04 de janeiro de 1977.

Ubirajara Martins

Assessor